



ATA DE AUDIÊNCIA

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, por volta das 15h, perante o 7º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, **Westei Conde y Martin Júnior**, compareceram o Sr. **Rubens José da Silva** e o Sr. **Robson da Silva Pessoa**, representantes da Sociedade Civil que compuseram a última gestão do Conselho Municipal de Política Sobre Álcool e Outras Drogas/**COMPAD** do Recife; o Sr. **Antônio de Pádua César da Silva**, Gerente de Monitoramento e Gestão da Informação da Secretaria Executiva de Segurança Alimentar e Políticas sobre Drogas - SESAD, da Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome - SAS/Prefeitura do Recife; a Sra. **Natália de Lima Valadares**, Gestora de Articulação Social da Secretaria Executiva de Planejamento e Articulação Social (SEPAS) da SAS; o Dr. **Marcelino de Melo Quirino**, Gerente-Geral Jurídico da SAS, e Dr. **Wladimir Cordeiro de Amorim**, OAB/PE n.º 15.160, Assessor da Procuradoria Geral do Município do Recife/PGM, conforme lista de presença em anexo, a fim de participarem de audiência relativa ao **Procedimento administrativo de acompanhamento de instituições n.º 02006.000.028/2021**, tendo por objeto acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a atuação do Conselho Municipal de Política Sobre Álcool e Outras Drogas/COMPAD da cidade do Recife. Inicialmente, o Promotor de Justiça esclareceu os objetivos desta Audiência, procedendo a leitura da Ata anterior, bem como exibindo a proposta de retomada das eleições do COMPAD Recife, elaborada por ex-conselheiros/as e encaminhada a esta Promotoria de Justiça. Dada a palavra aos/às representantes do Poder Público Municipal, disseram o seguinte: **QUE** a SAS tem todo o interesse de que o COMPAD volte a funcionar regularmente; **QUE** é necessário instituir Grupo de Trabalho paritário (governamental e Sociedade Civil) para elaboração do Edital de Convocação para Eleição de representantes da Sociedade Civil, para o biênio 2025-2027/COMPAD; **QUE**, em relação à proposta ora exibida, os declarantes entendem que se encontra em consonância com o posicionamento da SAS, com respaldo da Procuradoria Geral do Município; **QUE**, contudo, necessitam de apenas realizar ajuste no cronograma ora exibido; **QUE** é possível encaminhar a esta Promotoria de Justiça edital de convocação e cronograma, de sorte que seja assegurado o restabelecimento das atividades ordinárias do COMPAD, em janeiro de 2026. Nesta oportunidade, a Gerência-Geral Jurídica da SAS apresentou proposta para o calendário eleitoral. Dada a palavra aos ex-conselheiros presentes, disseram que estão de acordo com os


MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL

PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS

Av. Visconde de Suassuna, 99, Santo Amaro – Recife/PE – CEP:50050-540 – Fone: (81) 99230-7524 – pjdh@mppe.mp.br



encaminhamentos tomados. **DELIBERAÇÕES: Considerando o teor do que fora debatido, deliberou-se o seguinte: 01) comprometem-se os representantes da SAS a encaminharem a esta Promotoria de Justiça (pjdh@mppe.mp.br), no prazo de 10 (dez) dias úteis, cópia da publicação, no Diário Oficial do Município, do Grupo de Trabalho instituído para conduzir o processo eleitoral dos/as representantes da Sociedade Civil para o COMPAD (biênio 2026-2028); 02) junte-se aos autos cópia da Minuta do Edital de Convocação para Eleição de Representantes da Sociedade Civil, no biênio 2026-2028, apresentada pela SAS.** Nada mais a ser discutido, motivo pelo qual encerro esta Ata, que, lida e achada conforme, segue devidamente assinado por mim e pelo Promotor de Justiça. Eu, **Maria Eduarda Ferreira da Silva**, , Estagiária de Direito, digitei e assino.


Wesley Conde y Martin Júnior

7º Promotor de Justiça de Defesa da
Cidadania da Capital
Promoção e Defesa dos Direitos
Humanos


Antônio de Pádua César da Silva

Gerente de Monitoramento e Gestão
da Informação da SESAD/SAS


Natália de Lima Valadares

Gestora de Articulação Social da
SEPAS/SAS


Rubens José da Silva

representante da Sociedade Civil -
última gestão do COMPAD


Marcelino de Melo Quirino

Gerente-Geral Jurídico da SAS


Robson da Silva Pessoa

representante da Sociedade Civil -
última gestão do COMPAD


Wladimir Cordeiro de Amorim

Assessor da Procuradoria Geral do
Município do Recife/PGM